

PORTARIA 098/2019

MANDA EMPENHAR

JAIRO ELIAS ZANATTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 385/2019, de 04 de janeiro de 2019 e 387/2019, de 25 de março de 2019 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **ANTONIO JOSÉ PANDOLFO** a importância de **R\$ 5.119,28 (Cinco mil cento e dezenove reais com vinte e oito centavos)**, provenientes de quatro diárias com pernoite à cidade de Brasília - DF, ida no dia 22/07/2019 e retorno no dia 26/07/2019, o qual participará de audiência junto aos Gabinetes do Ministro Osmar Terra, Deputados Federais; Darcisio Perondi, Alceu Moreira, Marcio Biolchi, Giovani Feltes e Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, para a liberação e solicitação de novos recursos para o Município de Guaporé.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 15 DE JULHO DE 2019.**

**JAIRO ELIAS ZANATTA
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE